

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2023 - GP**

NOMEIA OS PARECERISTAS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº. 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal Complementar n.º 195/2022, cognominada de “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo nominadas para ser pareceristas com o fim de analisar os projetos de que tratam a Lei Federal Complementar n.º 195/2022, cognominada de “Lei Paulo Gustavo” e previstos nos Editais n.º. 001, 002, 003 e 004/2023 – SECULT:

a) **ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA** – Matrícula n.º. [1203121](#);

b) **ANDREIA FELIX DOS SANTOS SILVA** – Matrícula n.º. 902505.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:F9D65560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/10/2023. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

